



INDICAÇÃO Nº 018/2023

A Vereadora, GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para indicar após ouvido o Plenário, ao chefe do Poder Executivo que providencie o transporte escolar dos menores Felipe e David, filhos do Sr. Jorge Dida Ribeiro Filho, residentes na zona rural e também proceda com os reparos e encascalhamento da estrada vicinal que dá acesso à residência dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

Os menores estão impossibilitados de serem conduzidos até a escola devido ao mal estado de conservação da estrada vicinal que dá acesso à residência dos menores. Com as chuvas houve deslizamentos de barrancos e o estado da estrada ficou comprometido, prejudicando o acesso dos menores até a escola.

No ano de 2023 ainda não houve o transporte escolar dos alunos.

Bias Fortes, 16 de fevereiro de 2023.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
VEREADORA